

b) Praticar todos os actos administrativos respeitantes à vida escolar nos estabelecimentos militares de ensino e nos estabelecimentos de ensino militar, com excepção da Academia Militar, nomeadamente proferir decisão sobre requerimentos, exposições e outros documentos apresentados por alunos, candidatos a aluno ou encarregados de educação;

c) Autorizar deslocações em serviço no território nacional, incluindo com a utilização de viatura própria, bem como o processamento das correspondentes despesas com a aquisição de títulos de transporte e de ajudas de custo, nos termos da lei;

d) Autorizar a concessão de credenciações nacionais nos graus de «secreto» e «confidencial», nos termos da alínea b) do n.º 2 do capítulo IV do SEGMI 1, de 16 de Outubro de 1986;

e) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença ao pessoal civil;

f) Planear, coordenar, executar e inspecionar os cursos de formação geral comum de praças, bem como para o controlo e tratamento dos dados relativos às actividades de instrução das unidades onde se realizam aqueles cursos;

g) Aprovar a calendarização dos cursos que integram o plano de formação contínua, depois de aprovados pelo Chefe do Estado-Maior do Exército.

2 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, deogo na mesma entidade a competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do mesmo diploma, conjugado com o artigo 4.º, n.º 5, da Lei Orgânica do Exército, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos naquele mesmo diploma, até ao limite de € 99 759,58.

3 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 4 do despacho n.º 16 643/2006, de 24 de Julho, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 17 de Agosto de 2006, subdelego na entidade referida no número anterior a competência para, no âmbito do Comando da Instrução e Doutrina, autorizar despesas:

a) Com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até € 250 000, prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

b) Com indemnizações a terceiros resultantes de acordo com o lesado, decorrentes da efectivação da responsabilidade civil do Estado emergente de acidentes de viação em que sejam intervenientes viaturas do Exército, ficando a indemnização limitada aos danos materiais e ao valor máximo de € 5000.

4 — As competências referidas no n.º 2 podem ser subdelegadas, no todo ou em parte, nos directores, comandantes e chefes na dependência directa do comandante da Instrução e Doutrina, podendo estes subdelegá-las nos comandantes, directores ou chefes das unidades, estabelecimentos e órgãos que se encontrem na respectiva dependência directa.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Julho de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Instrução e Doutrina do Exército que se incluam no âmbito desta delegação e subdelegação de competências.

22 de Setembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Militar

Despacho n.º 21 507/2006

Por despacho de 28 de Junho de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi promovida ao posto de primeiro-sargento RC, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, a militar a seguir mencionada:

2SAR RC 063 NIM 06407696, Maria Isabel Jesus Fernandes Ribeiro — 3 de Fevereiro de 2006.

28 de Junho de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 21 508/2006

Por despacho de 29 de Junho de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi promovido ao posto de primeiro-sargento RC, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, o militar a seguir mencionado:

2SAR RC 028 NIM 14755397, Nuno Miguel Castro Marce-lino — 3 de Fevereiro de 2006.

29 de Junho de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 21 509/2006

Por despacho de 29 de Junho de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEM, foram promovidos ao posto de segundo-sargento, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

FUR RC 063 NIM 03437701, Elisabete da Costa Pereira da Eira — 17 de Junho de 2006.

FUR RC 423 NIM 16004096, João Pedro da Rosa Simões Pinto — 15 de Maio de 2006.

29 de Junho de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 21 510/2006

Por despacho de 1 de Setembro de 2006 do chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação do MGEN DARH, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do general CEME, foram promovidos ao posto de primeiro-sargento RC, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2SAR RC 028 NIM 36023292, Paulo Alexandre Nicolau Costa — 6 de Agosto de 2006.

2SAR RC 028 NIM 03447598, José Alexandre Freitas Rosa Mendes — 3 de Agosto de 2006.

2SAR RC 377 NIM 02035198, Francisco Manuel Gomes Car-rolo — 25 de Julho de 2006.

2SAR RC 030 NIM 03920300, José Luís dos Santos Barros — 25 de Julho de 2006.

1 de Setembro de 2006. — O Chefe da Repartição, em substituição de funções, *José Carlos de Almeida Marques*, TCOR INF.

Despacho n.º 21 511/2006

Por despacho de 1 de Setembro de 2006 do chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação do MGEN DARH, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do general CEME, foi promovido ao posto de furriel RC, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, o militar a seguir mencionado:

2FUR RC 059 NIM 12821204, Cláudio Manuel Pação Bagu-lho — 21 de Março de 2006.

1 de Setembro de 2006. — O Chefe da Repartição, em substituições de funções, *José Carlos de Almeida Marques*, TCOR INF.

Despacho n.º 21 512/2006

Por despacho de 4 de Setembro de 2006 do chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação do MGEN DARH, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do general CEME, foram promovidos ao posto de segundo-sargento RC, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

FUR RC NIM 01021102, Antónia Palmira Coutinho Par-reira — 21 de Abril de 2004.

FUR RC NIM 01088102, Marisa Galveias Garrudo — 21 de Abril de 2004.